

l) Os candidatos deverão ainda juntar declaração emitida pelo serviço de origem, donde conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública contada até ao termo do prazo de admissão das candidaturas.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Beatriz da Conceição Barata de la Cerda Gomes Pacheco, vogal enfermeira do Centro de Saúde da Horta.

Vogais efectivos:

Rui Cristiano Alemão Mendes, enfermeiro graduado do Centro de Saúde da Horta, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Carla Maria Ferreira da Silva, enfermeira graduada do Centro de Saúde da Horta.

Vogais suplentes:

Sandra Maria Barbosa Alves Nunes, enfermeira de nível 1 do Centro de Saúde da Horta.

Marisa da Conceição Correia de Sales Reis, enfermeira de nível 1 do Centro de Saúde da Horta.

13 de Novembro de 2006. — O Vogal Administrativo, *João Manuel Silveira Bettencourt*.

### Centro de Saúde da Ribeira Grande

#### Aviso n.º 85/2006/A

Faz-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de enfermeiro de nível 1, categoria de enfermeiro, do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Ribeira Grande, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006:

Carolina Maurício Moniz — 19,10 valores.

Cátia Arruda Aguiar — 11,50 valores.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Júri, *Luís Carlos Pires Ferreira*.

### Hospital do Divino Espírito Santo

#### Aviso n.º 86/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 7 de Novembro de 2006, faz-se público que se encontra aberto concurso institucional interno geral de ingresso para o preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de endocrinologia e nutrição, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal médico do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é institucional interno geral de ingresso, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertencem.

3 — Os assistentes eventuais podem ser opositores ao presente concurso, nos termos do n.º 6 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Julho, de acordo com a alteração introduzida pela Lei n.º 4/93, de 12 de Fevereiro.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função;

4.2 — Constitui requisito especial a posse do grau de especialista/assistente de endocrinologia e nutrição ou a sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da*

*República*, acrescido de 10 dias úteis para apresentação dos exemplares do *curriculum vitae*, de acordo com o n.º 19.1 da secção IV da Portaria n.º 43/98.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, sito à Avenida de D. Manuel I, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 5.1.

5.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

7 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de especialista/assistente de endocrinologia e nutrição ou da equiparação a esse grau;

b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;

c) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;

e) Certificado de sanidade para o serviço de funções públicas;

f) Certificado do registo criminal;

g) Certificado comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer estabelecimento de saúde público.

7.1 — Os documentos mencionados nas alíneas d), e) e f) do n.º 7 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

7.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 7 ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — A lista de candidatos será afixada no Hospital do Divino Espírito Santo e a lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

9 — O método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, nas condições referidas na secção VI do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

10 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

11 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Rui Carlos Correia Dias César, chefe de serviço e director de serviço de endocrinologia do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr. João de Deus Tavares da Silva Anselmo, assistente graduado de endocrinologia do Hospital do Divino Espírito Santo (que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos).

Dr. António Machado Saraiva, chefe de serviço de endocrinologia do Hospital Egas Moniz, E. P. E.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco Silvestre Figueira Barros Abreu, chefe de serviço e director de serviço de endocrinologia do Centro Hospitalar do Funchal.

Dr. João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro, assistente hospitalar e director de serviço de endocrinologia do Hospital Militar Principal.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente do Júri, *Rui Carlos Correia Dias César*.